



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 05/2017 - GP

Remove, a pedido, Elizangela Isidoro da Silva, da 6ª ZE – Ceará-Mirim/RN para a Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.094/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 193/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ELIZANGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440660, da 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Cartório Eleitoral da 06ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente